

PORTARIA Nº 1401/2019-DAF/cgp,de02/05/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/186870;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba, no período de 09/05 à 18/05/2019, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela DTO.

nome	matricula
João Renato Paes Lopes	55588872/1

MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1402/2019-DAF/cgp,de02/05/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/174346;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Salinópolis para o município de Igarapé-Açu, no período de 06/05 à 04/06/2019, a fim de realizar vistoria.

nome	matricula
José Rinaldo da Conceição Pantoja	54188510/3

MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1403/2019-DAF/cgp,de02/05/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/164701;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Igarapé Miri, no período de 09/05 à 07/06/2019, a fim de realizar serviços de atendimento e retaguarda de habilitação.

nome	matricula
Maria Rosimeire Medeiros de Deus	55588879/1

MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral

Protocolo: 436541

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 014/19 – FISP BELÉM 20 DE MAIO DE 2019

O Excelentíssimo Senhor UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do Fundo de Investimento de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, etc,...

CONSIDERANDO: O Decreto Governamental nº. 2.168 de 10.03.2010, publicado no D.O.E. nº. 31.622 de 11.03.2010, que institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

CONSIDERANDO: Os termos da Resolução nº. 001/2019 - FISP de 23.01.2019, que delega o servidor FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA, à função de Ordenador de Despesa do FISP;

CONSIDERANDO: ainda a Resolução nº. 001/2010 de 16.03.2010, no seu art. 12;

RESOLVE: I - DISPENSAR o servidor FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA, da função de HOMOLOGADOR do SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS e DESIGNAR ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, para atuar como HOMOLOGADOR do referido SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS de interesse do referido Fundo - FISP;

II - MANTER o servidor DORIVAL MAGALHÃES DE SOUZA na função de COORDENADOR, conforme PORTARIA 030/2014 - FISP de 26/03/2014, III - EXCLUIR da PORTARIA 004/19-FISP de 04.02.2019, a servidora JOELMA CARVALHO DE ARAÚJO da função de apoio e indicá-la à função de COORDENADORA do SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS de interesse do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Presidente do FISP

Protocolo: 436568

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019-FISP

Considerando a tramitação do Processo Licitatório nº 2019/89145 e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº. 01/2019-FISP, cujo objeto é a aquisição de 60 (sessenta) Televisores tipo Smart TV de 32" para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, conforme especificações constante do Termo de Referência, Anexo I do Edital e demais anexos, pela proposta adjudicada para o item, nos termos do certame acima mencionado, da seguinte empresa:

EMPRESA: IDALBY CRISTINE MORENO RAMOS DE MELO

CNPJ/MF nº 30.401.291/0001-90

Inscrição Estadual nº 10.731.215-8

End. RUA TEREZINA S/N QD. 05, LT. 5/9, ED. ESSENCIAL PREMIER, SALA 1601 - ALTO DA GLÓRIA, GOIÂNIA - GOIÁS, CEP: 74.815-715, (61) 3522-2851/99638-0291, bmcomercioservicos@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QUANT	V. UNIT R\$	V. TOT.R\$
01	AQUISIÇÃO DE TELEVISOR DE 32"	60	933,33	55.999,80
TOTAL				55.999,80

Belém/PA, 22 de maio de 2019.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Diretor e Ordenador de Despesas / FISP

Protocolo: 436566

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 557/2019-GAB/SUSIPE

Belém, 09 de abril de 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:
Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior (Presidente), ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico (membro), e ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico (membro), para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4745/2018-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 436436

PORTARIA Nº 563/2019-GAB/SUSIPE

Belém, 16 de maio de 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:
Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior (Presidente), ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico (membro), e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico (membro), para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4788/2018-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 436445